

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO
PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Nº 006/2019 – COMUI

Resolução Nº 062/2019-COMUI

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE

REGISTRO NO COMUI: 04

CNPJ/MF: 88.173.968/0001-60

ENDEREÇO: RUA BRAILLE, 480, NÚCLEO RESIDENCIAL COSTA E SILVA –
RUBEM BERTA, PORTO ALEGRE/RS – CEP: 91150-140.

NOME DO PROJETO: “CASA LAR, ACOLHIMENTO E CUIDADO
HUMANIZADO A IDOSOS COM DEFICIÊNCIA”

PROCESSO ELETRÔNICO: 19.0.000102074-1

O COMUI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 12.213/2010 e Lei Municipal 660/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº. 17.195, de 11 de agosto de 2011, bem como na Resolução nº. 04/2011-COMUI, **AUTORIZA** a entidade acima identificada a captar de pessoas físicas e jurídicas doações dedutíveis do imposto de renda.


OBJETIVO: Captação de Recursos.

VALOR: R\$ 1.223.505,90 (um milhão, duzentos e vinte três mil, quinhentos e cinco reais e noventa centavos).

RETENÇÃO: 5% (Cinco por Cento).

VALIDADE: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua aprovação.

Porto Alegre, 27 de Agosto de 2019.


LELIO LUZARDI FALCÃO,
Presidente do COMUI.



ENCAMINHAMENTO CÂMARA DE FINANÇAS

Porto Alegre, 29/08/19

Entidade: ISCELB

Projeto: Casalar - Pacchimento e Cuidado

Valor: 1.223.505,90 Retenção: 5%

Parecer da Comissão:

A comissão de finanças manifesta-se favorável à aprovação do Projeto.

APROVADO

27/08

NOME LEGÍVEL CONSELHEIRO	ASSINATURA
Angele Oliveira	
Luiz Dutra Niedmann	
Carlos Francisco Sires, P.	

Encaminhamento Conselho Pleno: